



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Damião dos Santos Honorato	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	03/04/2023
Elyson Galdino da Silva Melo	Agente Administrativo	Educação	03/04/2023
Ieda Francisca de Melo Aciole	Professora	Educação	03/04/2023
Kailanne da Silva Costa	Aux de Serv Adm Educacional	Educação	03/04/2023
Mabelly Morais de Espindola	Aux de Serv Adm Educacional	Educação	03/04/2023
Maria Vitoria da Silva Souza	Cuidador Educacional	Educação	03/04/2023
Rafael Fernandes da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Educação	03/04/2023
Rivania Souza do Nascimento	Monitor de Transporte Escolar	Educação	03/04/2023
Veronica Crisostamo Belarmino	Auxiliar Administrativo	Educação	03/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima







